publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Redação jornalismo@tribunadoparana.com.br

s paranaenses iniciaram 2024 com a permanência na liderança do ranking de mais endividados do país. De acordo com a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR), em janeiro deste ano, 91,1% das famílias do estado possuíam algum tipo de dívida, ou seja, conta em aberto.

É preciso enfatizar que endividamento não significa inadimplência. Quando falamos de contas em atraso, o percentual cai para 14,3%, fazendo com que o estado ocupe a 25ª posição no ranking nacional, que tem a primeira posição ocupada pelo estado do Rio Grande do Norte com 56,2%.

Já o percentual de paranaenses que reconhece não ter condições de quitar seus compromissos financeiros correspondeu a 4,4% em janeiro, número que permanece em queda.

Paraná já reduziu percentual de endividamento

Apesar de permanecer na liderança, o Paraná reduziu em 0,7% o endividamento em relação a dezembro de 2023 e 5,4% no comparativo com janeiro do ano anterior. Janeiro foi o sexto mês consecutivo de queda, apresentando o menor percentual, desde março de 2022. Esse decréscimo foi puxado principalmente pelas famílias com renda menor que 10 salários-mínimos (90,9%).

Entre as famílias com renda mensal superior a dez salários-mínimos o percentual em janeiro foi de 92,3%, um pouco acima do índice geral do estado.

Cartão de crédito e financiamento são os principais motivos das dívidas

O cartão de crédito continua sendo o principal motivo do endividamento dos paranaenses, atingindo o maior percentual da série histórica (88,6%), superando o recorde anterior de 88,2% em dezembro de 2022.

O financiamento de veículo correspondeu a 7,9% das dívidas no primeiro mês de 2024, seguido do financiamento de casa, com 5,2%, números que também apresentaram baixa em relação ao mês anterior.

O tempo médio de comprometimento com dívidas dos paranaenses fica em torno de 26 semanas, abaixo da média nacional que é de 30 semanas.

ATAS E EDITAIS

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO -**USO ALTERNATIVO DO SOLO**

BFCX 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ 24.038.728/0001-70, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Autorização de Exploração - Uso Alternativo do Solo nº 2041.5.2023.03796, registro SINAFLOR 24121079, Área Autorizada 4,0014 ha, Validade 06/12/2023 a 06/12/2024, Município de Referência Ponta Grossa/PR, Coordenadas de Referência -25,099351271 | -50,130112926.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO Fiduciante: 1 - MATRÍCULA 54.027 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

SARANDI - PARANÁ, sendo: IMÓVEL URBANO: Data de terras sob nº 29 (vinte e nove)— REMANESCENTE, da Quadra nº 19 (dezenove), com área de 204,00m2, situada na planta do loteamento denominado JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA – 1º PARTE. DIVIDE-SE: No rumo SO 13°04' NE com a Avenida Nova Aurora, numa frente de 17,00m; No rumo NO 76°56' SE com parte da data nº 28, numa distância de 12,00m; No rumo NE 13°04' SO com a data de nº 29-A, numa distância de 17,00m; E, finalmente no rumo SE 76º56' NO com a Rua 10, numa distância de 12,00m. Todos os rumos acima mencionados, referem-se ao Norte Verdadeiro. REGISTRO ANTERIOR: R-01/11.978, Livro 02, do Serviço de Registro de Imóveis de Marialva PR, tudo conforme matrícula disponível em nosso portal. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída ou não declarada que vier a ser apurada no local com a averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Eventuais débitos junto a Prefeitura Municipal de Sarandi/PR a título de IPTU, correrão por conta do adquirente. Imóvel Ocupado (AF). Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 1º Leilão no dia 26/02/2024, às 15:00 horas, à Rua Augusto Leite Figueiredo, nº 80, em Campo Grande/MS, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); 2º Leilão dia 28/02/2024, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 126.024,33 (cento e vinte e seis mil, vinte e quatro reals e trinta e três centavos). O arrematante presente pagará no ato o preço e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso de exercício de preferência. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Bruno Barreto Sanches – JUCEMS 037. Para mais informações: (67) 3204-2574 ou www.barretoleiloes.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO Fiduciante: J Comércio de Confecções Ltda e José Aparecido de Oliveira

LOTE 1 – MATRÍCULA 15.902 DA SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA DE SANTA FÉ
- PARANÁ, sendo: IMÓVEL URBANO constituído pelo lote de terras sob nº 29, da quadra nº
03, medindo a área de 5.022,50 m2, situado na Vila Rural João Torrenho Roldan, Município e Comarca de Santa Fé/PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada B na distância de 41,00m; Lado direito com Lote 28 na distância de 122,50m; Lado Projetada B na distancia de 41,00m; Lado direito com Lote 26 na distancia de 122,50m; basquere esquerdo com Lote 30 na distância de 122,50m; Fundos com Lote 17 na distância de 41,00m.

— BENFEITORIAS: Contendo uma residência em alvenaria, tipo padrão 1-44, medindo a área de 44,52m2. REGISTRO ANTERIOR: M.11.513, Lv.2-RG do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga/PR, tudo conforme matrícula disponível em nosso portal. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída ou não declarada que vier a ser apurada no local com a averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Eventuais débitos junto a Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR por conta do(a) comprador(a). Eventuais debitos junto a Preteitura Municipal de Santia re-Va at título de IPTU, correrão por conta do adquirente, Inóvelo Ocupado (AF). Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 1º Leilão no dia 26/02/2024, às 11:00 horas de Brasília, à Rua Augusto Leite Figueiredo, nº 80, em Campo Grande/MS, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reals); 2º Leilão dia 28/02/2024, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 858.574,48 (oltocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reals e quarenta e oito centavos). O arrematante presente pagará no ato o preço e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso de exercício de preferência. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Bruno Barreto Sanches – JUCEMS 037. Para mais informações: (67) 3204-2574 ou www.barretoleiloes.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MUNICIPIO E COMARCA DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMOVEIS - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS -**JURIDICAS - TITULOS E DOCUMENTOS** IVONETE PAZINATTO WISTUBA

Oficial Designada Rua Visconde do Rio Branco nº 151, Centro - CEP 83350-000 – Morretes - Paraná - Fone

Onicial Designada

Rua Visconde do Rio Branco nº 151, Centro - CEP 83350-000 – Morretes - Paraná - Fone

(41) 98884-5496

EDITAL DE CONFRONTANTE

Ivonete Pazinatto Wistuba, Oficial Designada do Serviço Registral de Imóveis da Comarca
de Morretes, Estado do Paraná. FAZ SABER, que em cumprimento ao artigo 213, II, § 2º
da Lei 6.015/73 de Registros Públicos adequada à Lei 10.931/2004, INTIMA os Senhores
GASTON POPLADE (confrontante conforme descrição da Parcela – memorial descritivo,
código FIU-V-9445 ao FIU-M-1173); Chácara São Miguel – BELIZARIO GOULARTE ALVES
(confrontante conforme descrição da Parcela – memorial descritivo, código FIU-M-1115); ALBANO DRUMOND DOS REIS (confrontante conforme descrição da
Parcela – memorial descritivo, código FIU-M-1116 ao FIU-V-9443); JOSÉ GRAVINA e outros
(confrontante conforme descrição da Parcela – memorial descritivo, código FIU-V-9443
ao FIU-V-9444) e GUILHERME BAETA DE FARIA (confrontante conforme descrição da
Parcela – memorial descritivo, código FIU-V-9444 ao FIU-V-9445). Todos na qualidade de
confrontantes, do imóvel constituído pelo terreno rural situado no lugar denominado PAU OCO
– MARUMBI, neste Município e Comarca de Morretes-PR, com área total de 885,7976ha em
nome de Jorge Polysu – CPF. nº 0132.676.079-14, residente em Curitiba-PR, com origem na
Transcrição sob nº 1.001/749 e Matricula sob nº 10.098, ambos do Registro de Imóveis de
Comarca de Antonina-PR, cuja documentação apresentada nesta Serventia para abertura Iranscrição sob nº 1.001//49 e Matricula sob nº 10.098, ambos do Registro de Imoveis da Comarca de Antonina-PR, cuja documentação apresentada nesta Serventia para abertura de Matricula, e após registro do Formal de Partilha em nome dos herdeiros do proprietário acima, para que vossas Senhorias possam dar ANUÊNCIA na qualidade de confrontantes, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital, na retificação administrativa com georreferenciamento certificado pelo INCRA com o código: e1ec4740-1d0c-4d6d-b53a-314069679ef5 em data de 21/07/2020; Levantamento topográfico da responsabilidade técnica do Engenheiro Cartógrafo, Diogo Fernandes de Paula. (Documentos em Cartório). Conforme item II, § 4º do art. 213 - "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impungação, por para potificado". Morretes de 10 de fevereiro de 2024 (a) Oficial Designado. impugnação no prazo notificado". Morretes, 01 de fevereiro de 2.024. (a) Oficial Designada, Ivonete Pazinatto Wistuba.





Anuncie suas **atas e** editais aqui, ligue:



República Federativa do Brasil REGISTRO DE IMÓVEIS da 9º CIRCUNSCRIÇÃO ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168 Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A



EDITAL

credora fiduciária do Contrato de Financiamento Imobiliário com garantia de Alienação Fiduciária nº 155553733480, firmado nesta cidade de Curitiba-PR, em data de 18/08/2016, registrado sob nºs 01 e 02, na matrícula nº 97.699, desta Serventia Registral, INTIMA, NATANAEL MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF. nº 750.040.109-59 e CRISTIANE DA SILVA, CPF/MF. 032.088.119-93, para que no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação do presente edital, compareça na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, ou diretamente perante a credora fiduciária, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 25/03/2023 à 25/12/2023, sendo que a dívida total para pagamento atualizada até 19/01/2024, corresponde a R\$ 19.760,76, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da citada credora, a requerimento da mesma, conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de janeiro de 2024

República Federativa do Brasil REGISTRO DE IMÓVEIS da 9º CIRCUNSCRIÇÃO ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168 Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A



EDITAL

Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, atual credora fiduciária do Contrato de Financiamento Imobiliário com garantia de Alienação Fiduciária nº 1.4444.1358417-0, firmado nesta cidade de Curitiba-PR, em data de 25/09/2020, registro sob nº 05 e 06, na matrícula nº 87.299, desta Serventia Registral, INTIMA, ALISON LUIZ SALES D AVILA, inscrito no CPF/MF. nº 011.317.499-36, para que no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação do presente edital, compareça na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, **ou** diretamente perante à credora fiduciária, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 23/12/2020 à 23/12/2023, sendo que o valor total devido, atualizado até a data de 19/01//2024, corresponde a R\$ 183.923,99, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no \S 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a conseqüente transferência do domínio em nome da citada credora, a requerimento da mesma, conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997.

O referido é verdade e dou fé Curitiba, 22 de janeiro de 2024

Prezado(s) Senhor(es)

Solicito e autorizo a publicação de edital, para que Robson Augusto Rubik, compareça a este Ofício, para pagamento de débito em seu nome, referente a Alienação Fiduciária registrada sob n.º 05 na matrícula 27.631.

> Iwayr Machado Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS IWAYR MACHADO, Oficial do Registro de Imóveis de Lapa PR, em virtude de não ter sido localizado os devedores, faz se a presente intimação por edital ALEXANDRE VITOR SIMÕES, CPF Nº.071.463.239-27, endereço do imóvel Rua Gildo Patla Ribeiro, 431, Itália I, Contenda PR - cep: 83.730-000. Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no art.32 e seus parágrafos da Lei Federal nº.6.766 de 18 de dezembro de 1979, Intimo-os, a comparecer, no Serviço de Registro de Imóveis de Lapa PR., situado na Rua Amintas de Barros, 251-A, centro, no horário de 08:30 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, para efetuar o pagamento da importância de R\$.30.523,54 (trinta mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) posicionado em 30/01/2024, correspondentes a prestações vencidas desde 15/08/2020, valor esse sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, importância essa referente ao Contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 22/02/2019, registrado sob o R.06 da matrícula 27.757 deste Ofício, figura como credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital. Ficam ainda, cientificados, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, nos termos do artigo 26, § 7° da Lei 9.514 de 20/11/1997.

Iwayr Machado Oficial Serviço de Registro de Imóveis de Lapa PR

Rua Amintas de Barros, 251 A - Centro Lapa PR - (constar a data que será publicada)



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná



17 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 07 de February de 2024, 23:28:52



TBR080224 pdf

Código do documento 17a2401b-b435-4c9b-8799-0ecb2f7cd820



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105 Certificado Digital tppubleg@tribunadoparana.com.br Assinou

Eventos do documento

07 Feb 2024, 23:27:21

Documento 17a2401b-b435-4c9b-8799-0ecb2f7cd820 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-07T23:27:21-03:00

07 Feb 2024, 23:27:56

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-07T23:27:56-03:00

07 Feb 2024, 23:28:32

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105 **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.174 (bfb101ae.virtua.com.br porta: 61150). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE ATOM: 2024-02-07T23:28:32-03:00

Hash do documento original

 $(SHA256): f861cb7c1972a13c24b00cc419ceb64330ff4f0738d078d9d26d5527da1bbdfc\\ (SHA512): f311f01d37e8cc64a844df9e39d0120c1a12534680bfd7a97a1f95bfc2490c8988322ab775451fb12c93e9a1dd0dd4bc808cf3ddbacd4196ce3d8773b71f579a$

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign